

**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**  
**TERMO ADITIVO Nº 013/2021 - SMS.G**  
**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS**

**PROCESSO:** SEI 6018.2021/0021937-7 / 6018.2020/0043985-5

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de **CUSTEIO** para implantação de leitos nas unidades HD Cidade Ademar e UPA Pedreira , e AMA/UBS Parque Dorotéia e AMA/UBS Jardim Miriam que passam a funcionar por 24 horas , para apoio às ações de enfrentamento do COVID -19, no mês março de 2021.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, requerimento CREMESP sob nº 048874, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856 – Ed. TK Tower, sala 806 – Salvador/BA, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **EMANUEL MARCELINO BARROS SOUZA**, portador de cédula de identidade RG. [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Inclusão de recurso para implantação de leitos de enfermaria e cuidados intensivos para apoio às ações de enfrentamento do COVID -19, no valor de R\$ 1.079.067,41 (um milhão, setenta e nove mil, sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) à **TÍTULO DE CUSTEIO** no mês março de 2021, conforme cronograma abaixo.

**Cronograma de Desembolso**

	mar/21	Total
CUSTEIO	R\$ 1.079.067,41	R\$ 1.079.067,41
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.079.067,41</b>	<b>R\$ 1.079.067,41</b>

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias nº 84.10.10.302.3003.25.07.33.50.39.00

**CLÁUSULA SEGUNDA**

- **Inclusão de leitos de observação e cuidados intensivos:**
  - AMA/UBS Parque Dorotéia - que passa a funcionar 24 horas com 04 leitos de observação - início em 09/03/2021;
  - AMA/UBS Jardim Miriam - que passa a funcionar 24 horas com 07 leitos de observação – início em 09/03/2021;
  - UPA Pedreira com 07 leitos de observação – início em 10/03/2021;
  - HD Cidade Ademar 16 leitos de internação e 4 de cuidados intensivos – início em 19/03/2021.
- **Inclusão de custeio para locação de equipamentos:**

ÍTEM	QUANTIDADE
BOMBA DE INFUSÃO	6
CADEIRAS DE BANHO	5
CAMA FIXA	14
CAMA HOSPITALAR COM COLCHÃO E ELEVAÇÃO DE CABECEIRA	12
CARDIOVERSOR COM MONITOR	1
ELETROCARDÍOGRAFO	1
IMPRESSORA	1
MACA COM ELEVAÇÃO HIDRAULICA	1
MESA PARA REFEIÇÃO	4
MESAS BEIRA LEITO	6
MONITOR MULTIPARAMETROS	8
POLTRONAS	2
SUORTE DE SORO	18
VENTILADOR MECÂNICO	3
VENTILADOR PULMONAR	2





➤ **Acréscimo de RH:**

- HD Cidade Ademar – 16 Leitos enfermaria e 04 leitos intensivos:

03 Auxiliar Técnico Administrativo Diurno 36 h  
03 Auxiliar Técnico Administrativo noturno 36 h  
01 Enfermeiro Diurno 36 h  
04 Enfermeiro Noturno 36 h  
04 Técnico de Enfermagem Noturno 36 h  
02 Auxiliar de Enfermagem Diurno 36 h  
07 Auxiliar de Enfermagem Noturno 36 h  
02 Supervisor de Enfermagem Noturno 36 h  
02 Fisioterapeuta 30 h  
03 Auxiliar de Farmácia 36h  
01 Farmacêutico 36 h  
14 Médico Plantonista Diurno 12h (Pessoa Jurídica)  
14 Médico Plantonista Noturno 12 h (Pessoa Jurídica)

- UPA Pedreira- 07 Leitos enfermaria:

08 Auxiliar Administrativo 36 h  
04 Enfermeiro 36h  
08 Técnico de Enfermagem 36 h  
01 Supervisor de Enfermagem 36 h  
02 Supervisor de Enfermagem Noturno 36h  
02 Auxiliar de Farmácia 36 h  
01 Farmacêutico 36 h  
07 Médico Clínico noturno 12h (Pessoa Jurídica)

- AMA/UBS Jardim Miriam I – 07 Leitos enfermaria:

01 Enfermeiro Diurno 12h  
03 Enfermeiro Noturno 36 h  
02 Auxiliar de Enfermagem Diurno 12 h  
06 Auxiliar de Enfermagem Noturno 12h  
01 Médico Clínico Diurno 12 h (Pessoa Jurídica)  
07 Médico Clínico Noturno 12 h (Pessoa Jurídica)

- AMA/UBS Parque Dorotéia – 04 Leitos enfermaria:

07 Médico Clínico noturno 12 h (Pessoa Jurídica);  
01 Médico Clínico diurno 12h (Pessoa Jurídica);  
02 Enfermeiros noturno 36 h;  
01 Enfermeiro diurno 12 h;  
04 Auxiliar de Enfermagem noturno 12h;  
02 Auxiliar de Enfermagem diurno 12 h.

➤ **Inclusão de recurso para os serviços de Vigilância, Limpeza, Lavanderia, Alimentação, Remoção e locação de equipamentos médicos e administrativos.**

➤ **Recurso de recurso para aquisição de Drogas/Medicamentos e Produtos Médicos.**

➤ **Inclusão de Metas de Acompanhamento:**

- Taxa de Ocupação dos leitos enfermaria – Nº de Pacientes internados na enfermaria / Nº de Leitos x 100
- Taxa de ocupação dos leitos de UTI - Nº de Pacientes internados na UTI / Nº de Leitos x 100
- Média de permanência dos leitos de enfermaria – Nº de Paciente na enfermaria / nº de pacientes saído
- Média de permanência dos leitos de UTI - Nº de Paciente na UTI / nº de pacientes saído
- Taxa de Mortalidade – nº de Óbitos / Nº de Altas
- Taxa de transferência – Nº de Pacientes Transferidos / nº de pacientes saído.



CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo I – Quadro de RH/Equipe Mínima e Dimensionamento de RH  
Anexo II – Plano Orçamentário

CLÁUSULA QUARTA


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G.  
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor,  
que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas  
assinado.

São Paulo, 08 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
EMANUEL MARCELINO BARROS SOUZA  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

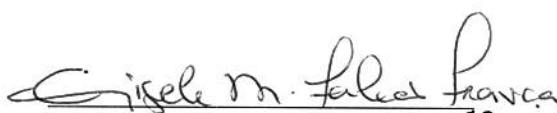
\_\_\_\_\_  
MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

TESTEMUNHAS:

  
Carlos André Uehara  
Diretor Geral  
INTS Região SACA

Nome:

RG: 



Nome:

RG: 

Gisele Moreira Falcão  
RF 641.440.1  
Assessoria Técnica



ANEXO I

HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR - EQUIPE COMPLEMENTAR			
Categoria Profissional	Carga Horária	Quantidade necessária	Meta de Produção Mensal
Enfermeiro Diurno	36 horas	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Taxa de Ocupação dos leitos enfermaria</li> <li>• Taxa de ocupação dos leitos de UTI</li> <li>• Média de permanência dos leitos de enfermaria</li> <li>• Média de permanência dos leitos de UTI</li> <li>• Taxa de Mortalidade</li> <li>• Taxa de transferência</li> </ul>
Enfermeiro Noturno	36 horas	4	
Fisioterapeuta	30 horas	2	
Farmacêutico	36 horas	1	
Médico Clínico Diurno (PJ) – 2ª a domingo	12 horas	14	
Médico Clínico Noturno (PJ) – 2ª a domingo	12 horas	14	

UPA 24HS PEDREIRA - DR. CESAR ANTUNES DA ROCHA - EQUIPE COMPLEMENTAR			
Categoria Profissional	Carga Horária	Quantidade necessária	Meta de Produção Mensal
Enfermeiro	36 horas	4	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Taxa de Ocupação dos leitos enfermaria</li> <li>• Média de permanência dos leitos de enfermaria</li> <li>• Taxa de transferência</li> </ul>
Farmacêutico	36 horas	1	
Médico Clínico Noturno (PJ) – 2ª a domingo	12 horas	7	

AMA JARDIM MIRIAM I - EQUIPE COMPLEMENTAR			
Categoria Profissional	Carga Horária	Quantidade necessária	Meta de Produção Mensal
Enfermeiro Diurno	12 horas	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Taxa de Ocupação dos leitos enfermaria</li> <li>• Média de permanência dos leitos de enfermaria</li> <li>• Taxa de transferência</li> </ul>
Enfermeiro Noturno	36 horas	3	
Médico Clínico Diurno (PJ) - Domingo	12 horas	1	
Médico Clínico Noturno (PJ) – 2ª a domingo	12 horas	7	

AMA PARQUE DOROTÉIA - EQUIPE COMPLEMENTAR			
Categoria Profissional	Carga Horária	Quantidade necessária	Meta de Produção Mensal
Enfermeiro Diurno	12 horas	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Taxa de Ocupação dos leitos enfermaria</li> <li>• Média de permanência dos leitos de enfermaria</li> <li>• Taxa de transferência</li> </ul>
Enfermeiro Noturno	36 horas	2	
Médico Clínico Diurno (PJ) - Domingo	12 horas	1	
Médico Clínico Noturno (PJ) – 2ª a domingo	12 horas	7	

**DIMENSIONAMENTO DE RH**

HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR - EQUIPE COMPLEMENTAR				
Categoria Profissional	Carga Horária	Quantidade necessária	Profissionais Existentes: Estatutário/Municipalizado/Autárquico	A CONTRATAR
Auxiliar Técnico Administrativo Diurno	36 horas	3	0	3
Auxiliar Técnico Administrativo noturno	36 horas	3	0	3
Enfermeiro Diurno	36 horas	1	0	1
Enfermeiro Noturno	36 horas	4	0	4
Técnico de Enfermagem Noturno	36 horas	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem Diurno	36 horas	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem Noturno	36 horas	7	0	7
Supervisor de Enfermagem Noturno	36 horas	2	0	2
Fisioterapeuta	30 horas	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	36 horas	3	0	3
Farmacêutico	36 horas	1	0	1
Médico Plantonista Diurno (Pessoa Jurídica)	12 horas	14	0	14
Médico Plantonista Noturno (Pessoa Jurídica)	12 horas	14	0	14
<b>TOTAL</b>		<b>60</b>	<b>0</b>	<b>60</b>

UPA 24HS PEDREIRA - DR. CESAR ANTUNES DA ROCHA - EQUIPE COMPLEMENTAR				
Categoria Profissional	Carga Horária	Quantidade necessária	Profissionais Existentes: Estatutário/Municipalizado/Autárquico	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	36 horas	8	0	8
Enfermeiro	36 horas	4	0	4
Técnico de Enfermagem	36 horas	8	0	8
Supervisor de Enfermagem Diurno	36 horas	1	0	1
Supervisor de Enfermagem Noturno	36 horas	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	36 horas	2	0	2
Farmacêutico	36 horas	1	0	1
Médico Plantonista Clínico noturno (Pessoa Jurídica)	12 horas	7	0	7
<b>TOTAL</b>		<b>33</b>	<b>0</b>	<b>33</b>

AMA JARDIM MIRIAM I - EQUIPE COMPLEMENTAR				
Categoria Profissional	Carga Horária	Quantidade necessária	Profissionais Existentes: Estatutário/Municipalizado/Autárquico	A CONTRATAR
Enfermeiro Diurno	12 horas	1	0	1
Enfermeiro Noturno	36 horas	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem Diurno	12 horas	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem Noturno	36 horas	6	0	6
Médico Clínico Diurno (Pessoa Jurídica)	12 horas	1	0	1
Médico Clínico Noturno (Pessoa Jurídica)	12 horas	7	0	7
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>0</b>	<b>20</b>





AMA PARQUE DOROTÉIA - EQUIPE COMPLEMENTAR

Categoria Profissional	Carga Horária	Quantidade necessária	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A CONTRATAR
Enfermeiro Diurno	12 horas	1	0	1
Enfermeiro Noturno	36 horas	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem Diurno	12 horas	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem Noturno	36 horas	4	0	4
Médico Clínico Diurno (Pessoa Jurídica)	12 horas	1	0	1
Médico Clínico Noturno (Pessoa Jurídica)	12 horas	7	0	7
<b>TOTAL</b>		<b>17</b>	<b>0</b>	<b>17</b>



7

Esse documento foi assinado por EMANOEL MARCELINO BARROS SOUSA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer-easydoc.azurewebsites.net/validate> e informe o código 6ETR8-VKY43-CB395-B5LN3



**Anexo II – Plano Orçamentário de Custeio – Consolidado**

Plano Orçamentário - Consolidado		
	mar/21	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 396.165,18</b>	<b>R\$ 396.165,18</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 237.052,17	R\$ 237.052,17
01.02 - Benefícios	R\$ 44.456,56	R\$ 44.456,56
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 18.964,17	R\$ 18.964,17
01.04 - Provisionamento	R\$ 46.090,84	R\$ 46.090,84
01.05 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 21.722,20	R\$ 21.722,20
01.06 - Plano de Saúde	R\$ 13.169,23	R\$ 13.169,23
01.07 - Despesas SESMT	R\$ 14.710,00	R\$ 14.710,00
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 32.240,42</b>	<b>R\$ 32.240,42</b>
02.02 - Gases Medicinais		R\$ 0,00
02.04 - Suprimento de Informática		R\$ 0,00
02.05 - Material de escritório	R\$ 238,33	R\$ 238,33
02.06 - Combustíveis para Geradores		R\$ 0,00
02.07 - Uniformes e EPI's	R\$ 14.600,00	R\$ 14.600,00
02.08 - Gêneros Alimentícios		R\$ 0,00
02.10 - Materiais de consumo - outros	R\$ 17.402,08	R\$ 17.402,08
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ 147.733,33</b>	<b>R\$ 147.733,33</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 57.133,33	R\$ 57.133,33
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 90.600,00	R\$ 90.600,00
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 502.928,48</b>	<b>R\$ 502.928,48</b>
04.02 Assessoria e Consultoria		R\$ 0,00
04.03 - Serviços, Prog e Apl de Informática		R\$ 0,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 20.650,00	R\$ 20.650,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 26.335,67	R\$ 26.335,67
04.06 - Lavanderia	R\$ 12.434,17	R\$ 12.434,17
04.07 - SND	R\$ 45.267,17	R\$ 45.267,17
04.08 - Serviços de Remoção	R\$ 81.933,33	R\$ 81.933,33
04.10 - Serviços Gráficos		R\$ 0,00
04.12 - Serviços Assistenciais Médicos	R\$ 240.773,33	R\$ 240.773,33
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 23.150,00	R\$ 23.150,00
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 563,33	R\$ 563,33
04.17 - Manutenção de Equip. Assistenciais	R\$ 3.470,00	R\$ 3.470,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos -hospitalar	R\$ 27.330,00	R\$ 27.330,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 21.021,48	R\$ 21.021,48
04.22 - Água e Saneamento		R\$ 0,00
04.23 - Energia		R\$ 0,00
04.24 - Telefonia e Internet		R\$ 0,00
04.26 - Dedetização e lavagem de tanques		R\$ 0,00
04.28 - Ações de Promoção à Saúde		R\$ 0,00
5 .Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.29 - Seguro imóvel		R\$ 0,00
04.30 - Despesas Institucionais		R\$ 0,00
<b>TOTAL - Custeio</b>	<b>R\$ 1.079.067,41</b>	<b>R\$ 1.079.067,41</b>
<b>05 - Obras</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
05.01 - Reforma		R\$ 0,00
<b>06 - Equipamentos</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
06.01 - Equipamentos Assistenciais		R\$ 0,00
<b>TOTAL - Investimentos</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total Custeio + Investimento</b>	<b>R\$ 1.079.067,41</b>	<b>R\$ 1.079.067,41</b>

Assinado digitalmente por:  
EMANOEL MARCELINO BARROS SOUSA

CPF: [REDACTED]  
Data: 08/04/2021 08:54:18 -03:00



*[Handwritten signatures and initials]*







## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6ETR8-VKY43-CB395-B5LN3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ EMANOEL MARCELINO BARROS SOUSA (CPF ██████████) em  
08/04/2021 08:54

Para verificar as assinaturas acesse <https://signer-easydoc.azurewebsites.net/validate> e informe o código de validação ou siga o link a

<https://signer-easydoc.azurewebsites.net/validate/6ETR8-VKY43-CB395-B5LN3>

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'E' followed by a smaller signature.